

TERMO DE SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA

Este documento tem como objetivo a descrição das condições físicas da área a ser licitada para exploração comercial destinada a Táxi – serviço/venda de tíquete/cooperativa de táxi, contendo informações técnicas relativas à infraestrutura e instalações disponíveis.

1. Dados Gerais do Aeroporto:

Aeroporto Internacional de Tabatinga - SBTT
Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, s/n – Bairro Comara – Tabatinga/AM

2. Dados Gerais da Área:

Localização: Meio fio do TPS
Área: 90,04 m²
Atividade Atual: Serviço de Táxi.

3. Arquitetura:

Paredes e vedações: Não Aplicável (área ANE)
Piso: Concreto armado
Teto: Não Aplicável (área ANE)
Esquadrias: Não Aplicável (área ANE)

4. Elétrica:

Não aplicável.

5. Eletrônica:

Não aplicável.

6. Telemática:

Não aplicável.

7. Hidrossanitária:

Não aplicável.

8. Gás combustível:

Não Aplicável.

9. Prevenção e combate a incêndio:



Não aplicável.

10. Mecânica:

Não aplicável.

11. Estrutura:

Não aplicável.

12. Representação Gráfica:

- Planta de Localização – sem escala.



- Levantamento fotográfico:



1/2



2/2

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

3



Assinado com senha por KLINGER DE SOUZA EVANGELISTA em 25/09/2020 10:13:30.
Documento Nº: 1294318.5610236-6103 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1294318.5610236-6103>



SEDEMEM202006240A

13. Observações Gerais:

- Antes da elaboração dos projetos executivos, de reforma e/ou implantação, deverá ser agendada reunião preliminar junto à área técnica da Infraero, onde serão pontuadas as orientações e esclarecidas as dúvidas pertinentes aos Requisitos de Engenharia para a execução de reformas e obras.
- Quando da apresentação dos projetos, deverá ser agendada nova reunião técnica para a entrega dos citados projetos e troca de informações e esclarecimento de possíveis dúvidas e a proposição de soluções para as discrepâncias.
- Toda e qualquer adequação, verificação de operacionalidade ou manutenção dos sistemas e instalações indicados nos itens de 3 a 10 será por conta do Concessionário.
- Este documento não desobriga o CONCESSIONÁRIO da verificação in loco das condições aqui descritas.

Tabatinga/AM, 17 de Setembro de 2020.

Klinger de Souza Evangelista
PEM – Téc. em Eletrotécnica
Matrícula 12.731-44

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por KLINGER DE SOUZA EVANGELISTA em 25/09/2020 10:13:30.
Documento Nº: 1294318.5610236-6103 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1294318.5610236-6103>



SEDEMEM202006240A